



Ministério da  
Fazenda



**Nota Cetad/Copan nº 099, 16 de setembro de 2025.**

**Interessado:** Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Assunto:** Requerimento de Informações RIC 4239/2025.

*Processo SEI nº: 10265.355457/2025-68*

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar o atendimento, quantos aos aspectos relacionados ao Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros – Cetad, aos questionamentos efetuados por meio do Requerimento de Informações – RIC 4239/2025, do Sr. Deputado Federal Rodrigo Valadares, acerca da fração da dotação orçamentária da União correspondente à arrecadação de tributos no âmbito do sistema tributário Simples Nacional.

## ANÁLISE

2. Transcreve-se a seguir o teor dos questionamentos efetuados:
  1. *Qual é a participação da arrecadação de receitas decorrentes de tributos de qualquer espécie recolhidos por meio de pessoas jurídicas cadastradas no sistema tributário Simples Nacional no orçamento da União?*
3. Inicialmente, cabe esclarecer que o Cetad possui condições de responder ao questionamento somente em relação aos tributos administrados pela RFB, pela ótica da receita tributária. Feita a ressalva, dos tributos administrados pela RFB, em 2024, **R\$ 187,3 bilhões** foram recolhidos por empresas cadastradas no sistema tributário do Simples Nacional. Tendo em vista que naquele ano foram arrecadados R\$ 2.524 bilhões, as empresas do Simples Nacional responderam por **7,42%** da arrecadação tributária administrada pela RFB.

2. *Qual é a fração orçamentária correspondente a cada atividade econômica abrangida pelo regime do Simples Nacional?*

4. A Tabela I, no arquivo anexo (Participação do SN na arrecadação administrada.xlsx), apresenta a participação das empresas do Simples Nacional, na arrecadação das receitas administradas pela RFB, por Divisão Econômica da CNAE.

3. *Qual é a participação de cada segmento do Simples Nacional — Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) — na fração da dotação orçamentária da União correspondente à arrecadação de tributos vinculados a esse regime?*

5. A Tabela abaixo apresenta a participação dos segmentos que compõem a arrecadação do Simples Nacional. Não é possível separar, por meio dos sistemas de arrecadação, microempresas de empresas de pequeno porte.

SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO (%)
MEI (Microempreendedor Individual)	5,36
Microempresa e EPP	94,64
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

4. *Qual é a participação das atividades econômicas desenvolvidas no âmbito do Simples Nacional no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro?*

6. Em relação ao questionamento ao questionamento 4, este CETAD não possui estudos sobre a contribuição das empresas do Simples Nacional na participação do PIB brasileiro.

São essas as considerações que submeto à apreciação superior.

Assinatura digital  
MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador da Copan

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, e às demais áreas competentes.

Assinatura digital  
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAUIAS  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe do Cetad



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 17/09/2025 13:56:11 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 17/09/2025 13:56:11 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS e Documento assinado digitalmente em 16/09/2025 17:27:04 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 17/09/2025.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP17.0925.13564.WKPU**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
848C0241498BD55D653F60086AC46B080B86FD69A5E46F4C71C95FA50892FB2E**